



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



EMENDA

SUBEMENDA Nº (MODIFICATIVA) - CAF, de Plenário
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)

À Subemenda nº 38 – CAF ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Dê-se à Subemenda nº 38 – CAF, a seguinte redação:

Dê-se ao inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, a seguinte redação:

VII - Art. 11

.....

V – os demais parâmetros serão definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.

§ 1º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 2º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst-EP, a norma estabelecerá os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 3º Quando se tratar de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso II, pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público.

JUSTIFICAÇÃO

A Assessoria Legislativa (UDA) desta Casa, em análise de emendas na CCJ, observou a incongruência do termo “não” no § 3º do art. 11 proposto no PLC que foi adequado na Subemenda nº 38 – CAF, que por sua vez carregou a redação inicial do PLC 69/2020.

Em consulta à SEDUH foi constatado o erro material. Portanto rogamos aos nobres para a aprovação desta Subemenda de Relator.

Deputado Cláudio Abrantes

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Presidente**, em 28/03/2022, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0735400** Código CRC: **F4183F39**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.36 - CEP 70094-907 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8671
www.cl.df.gov.br - caf@cl.df.gov.br

00001-00018198/2021-92

0735400v11